



PORTARIA Nº 018/2024 - FREA, de 30 de agosto de 2024

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão de Sindicância e dá outras providências

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO a informação prestada por membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-FREA nº 17/2024, de 26 de agosto de 2024, a evidenciar possível conflito com o exercício da função;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a independência e a imparcialidade da Comissão de Sindicância, bem como a lisura do respectivo procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a empregada pública Marcella Fernandes dos Santos, Escrivã, matrícula nº 1428, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-FREA nº 17/2024, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º – Designar a empregada pública Valeria Cristina Leite Joffre, Assessora de Gabinete, matrícula nº 518, para compor a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 30 de agosto de 2024.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré